

# **CAPES**

**Edição Especial  
Nº 3 - Março  
2014**

**Boletim  
de serviço**



## Presidência da CAPES



### Portaria Conjunta CAPES/CNPq Nº 001, de 20 Março de 2014.

**OS PRESIDENTES DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES E DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq** usando das atribuições que lhes são conferidas pelos Estatutos aprovados pelos Decretos no. 7.692, de 02 de março de 2012 e no. 7.899 de 04 de fevereiro de 2013 e considerando o disposto no Decreto 7.642, de 13 de dezembro de 2011, que instituiu o Programa Ciência sem Fronteiras, resolvem:

**Art. 1º.** Criar Comitê Gestor proposto com base na Ata de Reunião realizada no dia **14 de agosto de 2013**, referente ao Acordo de Cooperação Científica, Tecnológica e de Inovação, firmado entre a CAPES, o CNPq e a SHELL, no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras.

**Art. 2º.** São atribuições do Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Científica, Tecnológica e de Inovação:

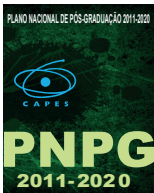
- I. Estabelecer os Termos de Referência para a execução das ações definidas;
- II. Analisar e acompanhar a implementação do Plano de Trabalho;
- III. Propor sugestões visando à melhoria deste Acordo de Cooperação;
- IV. Desenvolver outras atividades atribuídas de comum acordo pela Capes, pelo CNPq e pela SHELL;
- V. Monitorar a implantação, a execução e a prestação de contas.

**Art. 3º.** Indicar um Coordenador responsável e um suplente pela implementação do Programa Ciência sem Fronteiras em cada Agência - CAPES e CNPq – como gestores do mencionado instrumento, que adotarão as providências necessárias para a perfeita consecução do objetivo do Acordo de Cooperação.

# Boletim de Serviço

Edição Especial N° 3  
Março - 2014

## Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior



**Art. 4º.** Qualquer alteração na composição Comitê Executivo deverá ser comunicada por escrito aos demais integrantes do Acordo.

**Art. 5º.** Esta Portaria será publicada no Boletim de Serviços das Agências e entrará em vigor na data de sua publicação.

**JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**  
Presidente da CAPES

**GLAUCIUS OLIVA**  
Presidente do CNPq

# Boletim de Serviço

Edição Especial Nº 3  
Março - 2014

## Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior



### Expediente

Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

#### Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 3 - Março de 2014

Editado, composto e impresso pela:  
Diretoria de Gestão  
Coordenação de Gestão de Documentos  
Divisão de Tratamento da Informação

**Data da publicação: Brasília, 10 de Abril de 2014**

Ministro da Educação  
*JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES*

Presidente da CAPES  
*JORGE ALMEIDA GUIMARÃES*

Diretor de Gestão  
*FÁBIO DE PAIVA VAZ*

Diretor de Avaliação  
*LIVIO AMARAL*

Diretor de Programas e Bolsas no País  
*MARCIO DE CASTRO SILVA FILHO*

Diretora de Relações Internacionais  
*DENISE DE MENEZES NEDDERMEYER*

Diretora de Formação de Professores da Educação Básica  
*CARMEN MOREIRA DE CASTRO NEVES*

Diretor de Educação a Distância  
*JOÃO CARLOS TEATINI DE SOUZA CLÍMACO*

Diretor de Tecnologia da Informação  
*SÉRGIO DA COSTA CÔRTEZ*

Equipe Técnica  
*Andrea Monteiro Alencar - GAB*  
*Astrogildo Brasil - DTRAT/CGD*

Composição Gráfica  
*Astrogildo Brasil - DTRAT*



Ministério da  
Educação

